



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 211/2021**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **JÉSSICA APARECIDA CABRAL PAULA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 087.756.926-60, portadora da Cédula de Identidade: MG-17.562.153 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1.627.950.206-7, residente e domiciliada à Rua Manoel Saturnino de Araujo, nº 94, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida do Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **09/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 10 (dez) de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 1º de Novembro de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita


Jéssica Aparecida Cabral Paula
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: _____
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55